LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - VOTUPORANGA - SP

matrícula 15.677

ficha nº 1

VOTUPORANGA, 7 de novembro de 1983.

MATRÍCULA Nº 15.677, feita em 7 de novembro de 1983, identificando nominalmente o imovel seguinte:- um terreno medindo 301,19 metros quadrados, CADASTRO nº 437, situado à rua Maranhão, lado impar, distante 43,70 me-= tros da esquina da rua Deputado Castro de Carvalho, na cidade, distrito= e municipio de ALVARES FLORENCE,- comarca de Votuporanga, com as seguintes divisas e confrontações:"inicia num ponto da rua Maranhão, distante= 43,70 metros da esquina da rua Deputado Castro de Carvalho; daí, aden- = trando o terreno segue numa distância de vinte e cinco metros e trinta = centimetros (25,30), confrontando com Feres Antonio e outros, até um pon to; daí, dá uma deflexão à direita e segue numa distância de três (3) metros, nessa mesma confrontação, até um ponto, junto com as divisas com = terras de José Roberto Marques; daí, vira à direita e segue confrontando com José Roberto Marques, numa distância de nove (9) metros, até outro = ponto; daí, vira à direita e segue numa distância de vinte e sete (27) = metros, confrontando com Feres Antonio e outros, e em seguida com Hermino Maximino Florian (outrora Antonio Martins), até encontrar o alinhamento da rua Maranhão; daí, vira finalmente à direita e segue acompanhando= o referido alinhamento, numa distância de onze metros e trinta centime-= tros (11,30), até o ponto de partida".- Proprietários:- 1) Feres Antonio, RG. 4.220.034-SP, solteiro, do comércio, residente a rua Alagoas, 1.204, nesta cidade, CPF: 130.788.448-20,- 2) Maria Feres, RG. 5.635.335-SP,solteira, do lar, residente no endereço supra, CPF: 736.073.478-91,- 3)Lourdes Feres dos Santos, do lar, filha de Antonio Feres e de Ater João Gossn e seu marido Felix Roberto dos Santos, RG. 7.123.575-SP, do comércio, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes na Fazenda Suspiro, municipio de Américo de Campos-SP, C.P.F. = 244.729.138-87,- 4) Odete Antonio Feres Martins, RG. 4.293.441-SP, do = lar e seu marido Joaquim Rodrigues Martins, RG. 4.121.663-SP, funcionã-= rio público estadual, casados sob o regime da comunhão de bens, ante- = riormente à Lei 6.515/77, residentes à rua Alagoas, 869, nesta cidade, = CPF: 029.128.058-72,- 5) Abrão Antonio Feres, RG. 4.181.251-SP, traba- = lhador rural e sua mulher d. Nasran Mattar Feres, RG. 17.520.046-SP,- do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, residentes à rua Angelo Morettin, 738, nesta cidade, CPF:149622338-15,- e 6) Dalila Feres Gonçalves, RG. 17.520.476-SP, do lar e seu marido Ademar Gonçalves Bueno, RG. 5.762.382-SP, funcionário público municipal, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77,- residentes à rua Ivai, 81, nesta cidade, CPF:327.441.028-49; todos brasileiros, maiores.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R. 1-13.901 e 2-13.901,- deste Cartório.- Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente habilitado, datilografei. Eu, (Emilio Liévana), Oficial Maior, subscrevi.-

R. 1-15.677, feito em 7 de novembro de 1983, em virtude do qual os pro-= prietarios: 1) Feres Antonio,- 2) Maria Feres,- 3) Lourdes Feres dos Santos e seu marido Felix Roberto dos Santos,- 4) Odete Antonio Feres Mar-= tins e seu marido Joaquim Rodrigues Martins,- 5) Abrão Antonio Feres e =

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

matrícula 15.677 | ficha nº 1 verso

e sua mulher d. Nasran Mattar Feres,- e 6) Dalila Feres Gonçalves e seu= marido Ademar Gonçalves Bueno,- retro qualificados,- por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 28 de junho de 1983, no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, pelo preço de CR$100.000,00(Cem mil cruzeiros),- TRANSMITIRAM o imóvel retro matriculado a Celio Arroyo de Almeida, RG. 5.187.319-SP, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com d. Neusa Con-= ceição Barco de Almeida, residente à rua Maranhão, 401, em Alvares Flo-= rence-SP, CPF: 190.775.998-00.- Ficou constando do título que as partes= se responsabilizaram por eventuais débitos fiscais,- do que dou fé. - Eu, (José Carlos Gonçalves),- escrevente habilitado, datilografei. Eu, (Emilio Liévana), Oficial - = Maior, subscrevi.-

---

AV. 2-15.677, feita em 22 de julho de 1986, mediante requerimento datado desta cidade, aos 16-7-86, devidamente assinado, acompanhado de documento de "habite-se" nº 003/86 e ainda da CND nº 463215, expedida em 16-7-86, pela agência local do - IAPAS, arquivados em cartório (prot. 42.202), a fim de ficar constando que Célio Arroyo de Almeida, casado, fez construir sobre o imóvel retro matriculado, uma casa residencial com a área de 202,83 m2 de construção, situada à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP, estimada em Cz$50.000,oo, do - que dou fé. Eu, (Antonio Carlos Mainardi), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.-

---

R. 3-15.677, feito em 5 (cinco) de maio de 1987, mediante = mandado expedido aos 9-12-1986, pelo 2º CArtório Judicial = desta comarca, assinado pelo dr.Bento Batistella Filho, MM Juiz de Direito da 2a.Vara, a fim de ficar constando que,em virtude da separação judicial do casal Celio Arroyo de Almeida x Neusa Conceição Barco de Almeida, o imóvel retro matriculado ficou pertencendo ao cônjuge varão Celio Arroyo de Almeida, RG.1.187.319-sp, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, residente nas cidade de Alvares Florence, à rua Maranhão, n.401, CPF.190775998-00,- cuja separação foi = homologada por sentença proferida aos 28-11-86, que transitou em julgado (proc.n.1239/86); imóvel esse estimado em = cz$30.000,oo,- do que dpou fé. Eu, (Paulo = José da Silva), escrevente,datilografei. Eu, (Emilio Liévana), oficial substº, subscrvi.

R. 4-15.677, feito em 30 de maio de 1994, em virtude do qual o proprietário Célio Arroyo de Almeida, acima qualificada, = por escritura pública de compra e venda de 29 de abril de =

(Continua na ficha n.º 2)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

1994, lavrada no Cartório de Notas e Anexos do municipio de = Alvares Florence-sp, desta comarca (livro 39, fls.191), e pelo preço de CR$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), TRANSMITIU o imóvel matriculado sob nº 15.677, com as suas = benfeitorias, a: 1) Antonio Correa Sales, RG. 8.016.065-sp, = lavrador, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da = lei 6515/77, com d. Vera Lúcia Ferreira Sales, RG. sob o nº 23.423.155-5/sp, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF. 025.793.338-78 e 102.735.098-45, respectivamente, residentes= à rua Rio Grande do Sul, nº 229, em Alvares Florence-sp,- 2) José Correa de Sales, RG. 9.484.039-sp, CPF. 025.793.348-40,- brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente na fazenda São Benedito, em Alvares Florence-sp,- 3) Luis Carlos Correa= de Sales, RG. 12.535.534-sp, CPF. 025.793.318-34, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a lei 6515/77, com d. Marisa Helena Cazarotti de Sales, RG. sob nº 12.535.548-8/sp, CPF. 058.324.108-58, do lar, com escritura = de pacto antenupcial registrada sob nº 5211, neste cartório,- ambos brasileiros, residentes na fazenda São Benedito, em Alvares Florence-sp,- e a 4) Calimério Luiz Correa Sales, RG.nº 9.732.663-sp, CPF. 025.793.308-52, brasileiro, solteiro,maior, agricultor, residente na fazenda São Benedito, em Alvares Florence-sp, do que dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, datilografei.- Eu, _____ (Emilio Liévana), Oficial, subscrevi.-

AV. 5-15.677, feita em 18 de dezembro de 1995, a fim de ficar constando que, o proprietário-condômino José Correa de Sales, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, casou-se com Ana Rita= da Silveira, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, em data= de 3 de setembro de 1994, sob o regime da comunhão universal= de bens, tendo ela passado a assinar Ana Rita da Silveira Sales, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.821 neste Registro Imobiliário, do que dou fé.- Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi,-

R. 6-15.677, feito em 18 de dezembro de 1995, da hipoteca de= 1º grau sobre o imóvel matriculado sob nº 15.677, em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, CGC: 00.000.000/0268-24, conforme cedula rural pignoraticia e hipotecária emitida aos= 9 de novembro de 1995, por Antonio Correa Sales, brasileiro,= casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Deputado -= Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP, CPF: 025.793.338-78, do valor de R$28.749,60 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), vencível em 5 de julho de 1996, com juros à taxa nominal de 14,934%, correspon-=

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

MATRÍCULA 15.677 | FICHA nº 2 VERSO

dendo a 16,000% efetivos ao ano.- Assinaram a cédula, consti-= tuindo a hipoteca cedular de 1º grau, José Correa de Sàles, = agropecuarista e sua mulher d. Ana Rita da Silveira Sales, do= lar, brasileiros, CPF: 025.793.348-40 e 250.238.788-48, respec tivamente, residentes e domiciliados à rua Maranhão, 401, em = Alvares Florence-SP; Luiz Carlos Correa de Sales, agropecuaris ta e sua mulher Marisa Helena Cazarotti de Sales, do lar, bra- sileiros, CPF: 103.854.048-83 e 025.793.338-78, respectivamen- te, residentes e domiciliados à rua Piauí, 200, em Alvares Flo rence-SP; e Calimério Luiz Correa Sales, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado no sitio São Benedi to, em Alvares Florence-SP, CPF: 025.793.308-52.- Assinou tam- bém a cédula Vera Lucia Ferreira Sales, brasileira, do lar, -= residente e domiciliada à rua Piauí, 200, em Alvares Florence- SP, CPF: 025.793.338-78, a qual na qualidade de conjuge do - = emitente, deu o seu consentimento à constituição da garantia = hipotecária.- O penhor será registrado sob nº 10.011, neste -= Registro Imobiliário. As demais condições constam da via não = negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot.85.693), do que dou fé.- Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), es- crevente autorizado, datilografei. Eu, _____ (Emilio= Liévana), Oficial, subscrevi.

R. 7-15.677, feito em 25 de setembro de 1996, da cédula rural pignoratícia e hipotecária celebrada com o Banco do Brasil SA agência local, CGC. 00.000.000/0268-24, como credor, emitida= aos 18/setembro/1996, por José Correa de Sales, CPF. 025.793. 348-40,- Luiz Carlos Correa de Sales, CPF. 103.854.048-83 e = Antonio Correa Sales, CPF. 025.793.338-78, brasileiros, casa- dos, agricultores, figurando como avalistas, Calimério Luiz = Correa Sales, CPF. 025.793.308-52 e Benedito Correa Sales, = CPF. 159.807.908-53,- tendo assinado a cédula constituindo a hipoteca do imóvel, os srs. Calimério Luiz Correa Sales, Ana Rita da Silveira Sales, Vera Lúcia Ferreira de Sales e Marisa Helena Cazarotti de Sales, retro qualificados,- mediante ins- trumento particular do valor de R$69.315,46 (sessenta e nove= mil, trezentos e quinze reais, quarenta e seis centavos), ven cível em 10 de julho de 1997, juros à taxa nominal de 11,386% ao ano, correspondendo a 12,000% efetivos anuais, tendo os = proprietários dado em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 2º = GRAU, o imóvel matriculado sob nº 15.677, com as suas benfei- torias.- O penhor dessa cédula será registrado nesta data sob nº 10.425, no Registro Auxiliar nº 3, neste cartório.- As de- mais condições constam da via não negociável arquivada neste= cartório (prot. 80.349), dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, datilogra- fei. Eu, _____ (Emilio Liévana), Delegado Registrador, subscrevi.-

R.8

(CONTINUA NA FICHA Nº 3)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
VOTUPORANGA - SP

MATRÍCULA 15.677 | FICHA nº 3

VOTUPORANGA, DE DE 19

R. 8-15.677, feito em 22 de outubro de 1996, da cédula rural pignoratícia e hipotecária celebrada com o Banco do Brasil = SA, agência local, como credor, emitida aos 24/setembro/96,- por José Correa de Sales,- Luiz Carlos Correa de Sales e Antonio Correa Sales,- figurando como avalista, Calimério Luiz Correa Sales,- tendo assinado a cédula constituindo a hipoteca do imóvel, os srs. Calimério Luiz Correa Sales,- Ana Rita da Silveira Sales,- Vera Lúcia Ferreira Sales e Marisa Helena Cazarotti de Sales,- todos retro qualificados,- mediante= instrumento particular do valor de R$91.989,04, vencível em 18/junho/1997, juros à taxa nominal de 11,386% ao ano, correspondendo a 12,000% efetivos anuais, tendo os proprietários dado em garantia e em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, o imóvel= matriculado sob nº 15.677, com suas benfeitorias. O penhor = dessa cédula será registrado nesta data sob nº 10.492, no RA nº 3, neste cartório.- As demais condições constam da via = não negociável arquivada neste cartório (prot. 89.667), dou= fé. Eu, _____ (Emilio Liévana), Delegado Registrador, subscrevi.-

---

R. 9-15.677, feito em 4 de setembro de 1997, da hipoteca cedular de quarto grau sobre o imóvel matriculado sob nº15.677 em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, C.G.C. nº = 00.000.000/0268-24, conforme cedula rural pignoraticia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 27 de agosto de 1997,por Antonio Correa Sales, retro qualificado, do valor de oitenta e tres mil, setecentos e cinquenta e tres reais e vinte e oito centavos (R$83.753,28), vencível em 28 de maio de 1998, = com juros à taxa nominal de 9,109% ao ano, correspondendo a= 9,500% efetivos ao ano. Assinaram a cédula na qualidade de = condôminos José Correa de Sales e sua mulher Ana Rita da Silveira Sales, Luis Carlos Correa de Sales e sua mulher Marisa Helena Casarotti; e Calimério Luiz Correa Sales; e na qualidade de conjuge do emitente Vera Lucia Ferreira Sales, retro qualificados, os quais constituiram a hipoteca cedular de 4º grau. O penhor será registrado sob nº 10.847, neste Registro Imobiliário. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro (prot. 93.809), do que dou fé.- Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei.- Eu, _____ (Luiz Fernando == Goes Liévana), Substituto, subscrevi.-

---

R. 10-15.677, feito em 29 de outubro de 1997, da hipoteca = cedular de quinto grau sobre o imóvel matriculado sob nº =

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

MATRÍCULA 15.677 | FICHA nº 3 VERSO

15.677, em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, CGC: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoraticia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 17 de outubro de 1997, por= José Correa de Sales, retro qualificado, do valor de noventa= e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos (R$97.516,32), vencível em 25 de junho de 1998, com juros à taxa nominal de 9,109% ao ano, correspondendo a 9,500%= efetivos ao ano. Assinaram a cédula como avalistas Benedito = Correa de Sales, brasileiro, casado, agricultor, CPF:159.807. 908-53; Luiz Carlos Correa de Sales e Calimério Luiz Correa = Sales, retro qualificados. Assinaram a cédula na qualidade de condôminos Antonio Correa Sales e sua mulher Vera Lucia Ferreira Sales; Luis Carlos Correa Sales e sua mulher Marisa Helena Casarotti de Sales; e Calimério Luiz Correa Sales, solteiro;e na qualidade de esposa do emitente, Ana Rita da Silveira Sa-= les, retro qualificados, os quais constituiram a hipoteca cedular de quinto grau. O penhor será registrado sob nº 11.015, nesta Serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 94.643),do que dou fé.- Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei.- Eu, (Luiz= Fernando Góes Lievana), Preposto Designado, subscrevi.-

R. 11-15.677, feito em 3 de novembro de 1997, da hipoteca cedular de sexto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 15.677, em favor do Banco do Brasil S/A., agência local, C.G.C.00.000 000/0268-24, conforme cédula rural pignoraticia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 27 de outubro de 1997, por José Correa de Sales, retro qualificado, figurando como avalistas Benedito Correa de Sales, brasileiro, casado, agricultor, residente na Fazenda São Benedito, em Alvares Florence-SP, CPF: = 159.807.908-53; Luis Carlos Correa de Sales e Calimério Luiz= Correa Sales, ambos retro qualificados, do valor de sessenta= mil, quatrocentos e tres reais e vinte centavos(R$60.403,20), vencível em 28 de maio de 1998, com juros à taxa nominal de = 9,109% ao ano, correspondendo a 9,500% efetivos ao ano. Assinaram a cédula, Antonio Correa Sales e sua mulher Vera Lucia= Ferreira Sales; Luis Carlos Correa de Sales e sua mulher Ma-= risa Helena Cazarotti de Sales; e Calimério Luiz Correa Sales, como condôminos; e Ana Rita da Silveira Sales, na qualidade = de conjuge do emitente, os quais constituiram a hipoteca cedular de 6º grau. O penhor será registrado sob nº 11.041, nesta Serventia e ainda na comarca de Cardoso-SP. As demais condi-= ções constam da via não negociável arquivada neste Registro= Imobiliário (prot. 94.814), dou fé.- Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, datilografei. Eu, (Luiz Fernando Góes Lievana), Preposto= Designado, subscrevi.-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

AV. 12-15.677, feita em 30/junho/1998, mediante instrumento particular de aditivo de re-ratificação à cédula objeto do R. 9-15.677, datado desta cidade, aos 28-5-98, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 98.176), a fim de ficar constando que o prazo de pagamento da cédula, foi prorrogado para o dia 15/outubro/1998, do que dou fé. Eu, (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.-

AV. 13-15.677, feita em 30/junho/1998, mediante instrumento particular de aditivo de re-ratificação à cédula objeto do R. 11-15.677, datado desta cidade, aos 28-5-98, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 98.177), a fim de ficar constando que o prazo de pagamento foi prorrogado para o dia 15/outubro/1998, dou fé. Eu, (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.-

AV. 14-15.677, feita em 5 de novembro de 1998, mediante cédula rural pignoratícia e hipotecária celebrada com o Banco do Brasil S/A., a fim de ficar constando que, em data de 26 de julho de 1997, sob o regime da comunhão universal de bens, Calimério Luiz Corrêa Sales contraiu matrimônio com Maristela Negri, RG. 17.401.759-SP, brasileira, secretária, tendo ela passado a assinar Maristela Negri Sales, estando a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 11.299, nesta serventia, do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

R. 15-15.677, feito em 5 de novembro de 1998, da **hipoteca cedular de sétimo grau sobre o imóvel objeto da matricula nº 15.677**, em favor do **Banco do Brasil S/A**., agência local, CGC: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 19 de outubro de 1998, por **José Corrêa de Sales**, retro qualificado, do valor de R$156.720,00 (cento e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte reais), para ser pago através de quatro (4) prestações, vencíveis em 05/07/99 a 05/10/99, com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano. **Assinaram a cédula, constituindo a hipoteca cedular de 7º grau: a)** os condôminos Antonio Corrêa Sales e sua mulher Vera Lúcia Ferreira Sales; Luís Carlos Corrêa de Sales e sua mulher Marisa Helena Cazarotti de Sales; e Calimério Luiz Corrêa Sales e sua mulher Maristela Negri Sales, retro qualificados; e **b)** e a sra. Ana Rita da Silveira Sales, esposa do emitente. **Assinaram ainda a cédula, como avalistas**; Benedito Corrêa de Sales, CPF: 159.807.908-53, Luiz Carlos Corrêa de Sales, CPF: 103.854.048-83; Calimerio Luiz Corrêa Sales, CPF: 025.793.308-52; e Antonio Corrêa Sales, CPF: 025.793.338-78. O penhor será registrado sob nº 11.608, nesta Serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 100.129), do que dou fé.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

MATRÍCULA 15.677 | FICHA nº 4 VERSO

Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei.
Eu, _____ (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

AV. 16-15.677, feita em 14/dezembro/1998, mediante instrumento particular de aditivo de re-ratificação à cédula objeto = do R.9-15.677, devidamente assinado, datado desta ~~cid~~ 15-10-98, arquivado nesta serventia (prot. 100.870), a fim de ficar constando que o prazo de vencimento foi prorrogado para= o dia 5 de julho de 2.001.- As demais condições constam da = via não negociável arquivada nesta serventia, do que dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autº, datilografei e subscrevi.-

AV. 17-15.677, feita em 17/agosto/1999, mediante instrumento particular datado desta cidade, aos 30-11-98, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 103.534), através = do qual o Banco do Brasil S/A., deu quitação do contrato registrado sob nº 11-15.677, ficando em consequência cancelada a hipoteca cedular de 6º grau, dou fé.Eu, _____ (Gilberto Cazare Silva), escr. autº, datilografei e subscrevi.

AV. 18-15.677, feita em 17/agosto/1999, mediante instrumento particular datado desta cidade, aos 30-11-98, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 103.535), através = do qual o Banco do Brasil S/A., deu quitação do contrato registrado sob nº 10-15.677, ficando em consequência cancelada a hipoteca cedular de 5º grau, dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare Silva), escr. autº, datilografei e subscrevi.

AV. 19-15.677, feita em 17/agosto/1999, mediante instrumento particular datado desta cidade, aos 9-7-96, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 103.536), através do qual o Banco do Brasil S/A., deu quitação do contrato registrado sob nº 6-15.677, ficando em consequência cancelada a = hipoteca cedular de 1º grau, dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare Silva), escr. autº, datilografei e subscrevi.

AV. 20-15.677, feita em 17/agosto/1999, mediante instrumento particular datado desta cidade, aos 8-7-97, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 103.538), através do qual o Banco do Brasil S/A., deu quitação do contrato registrado sob nº 8-15.677, ficando em consequência cancelada a = hipoteca cedular de 3º grau, dou fé. Eu, _____ (Gilberto Cazare Silva), escr. autº, datilografei e subscrevi.

AV.21

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

AV. 21-15.677, feita em 18 de agosto de 1999, mediante instrumento particular datado desta cidade, aos 17-8-99, devidamente assinado, arquivado nesta serventia (prot. 103.575), = através do qual o Banco do Brasil S/A., deu quitação do contrato registrado sob nº 15-15.677, ficando em consequência = cancelada a hipoteca cedular de 7º grau, do que dou fé. - Eu, (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autº, datilografei e subscrevi.-

AV. 22-15.677, feita em 10 de novembro de 1999, mediante cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 26 de outubro de 1999, celebrada com o Banco do Brasil S/A., agência local, **a fim de ficar constando o seguinte: a) que a sra. Maristela Negri Sales é portadora do CPF: 109.386.988-77; e b) que o sr. Luiz Carlos Corrêa Sales é portador do CPF: 103.854.048-83;** tudo de acordo com as fotocópias autenticadas dos referidos documentos, arquivadas nesta serventia (prot. 104.685), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

R. 23-15.677, feito em 10 de novembro de 1999, **da hipoteca cedular de quinto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 15.677, em favor do Banco do Brasil S/A.**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária **emitida** nesta cidade, aos 26 de outubro de 1999, **por José Corrêa de Sales, Luiz Carlos Corrêa de Sales, Calimério Luiz Corrêa Sales e Antonio Corrêa Sales**, retro qualificados, do valor de R$247.507,20 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, para ser pago através de quatro (4) prestações, vencíveis no período de 05/07/2000 até 05/10/2000. **Assinaram a cédula: a) como avalista Benedito Corrêa de Sales**, RG. 7.636.700-9-SSP-SP, CPF: 159.807.908-553, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na Fazenda São Benedito, município de Alvares Florence-SP; **e b) na qualidade de cônjuges dos emitentes, a sras. Ana Rita da Silveira Sales, Vera Lúcia Ferreira Sales, Marisa Helena Cazarotti de Sales e Maristela Negri Sales**, retro qualificadas, para declarar os seus consentimentos à constituição da hipoteca. O penhor será registrado sob nº 12.092, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada nesta serventia (prot. 104.685), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

R. 24-15.677, feito em 20 de outubro de 2000, **da hipoteca cedular de sexto grau sobre o imóvel matriculado sob nº 15.677, em favor do Banco do Brasil S/A.**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária **emitida** nesta cidade, aos 5 de outubro de 2000, **por José Corrêa de Sales,**

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

MATRÍCULA 15.677 FICHA 5 VERSO

CPF: 025.793.348-40, residente à rua Maranhão, 401, em Alvares Florence-SP; **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, CPF: 103.854.048-83, residente à rua Piauí, 200, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, CPF: 025.793.308-52, residente no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; **e Antonio Corrêa Sales**, CPF: 025.793.338-78, residente à rua Deputado Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP; todos brasileiros, casados, agricultores; do valor de R$282.300,00 (duzentos e oitenta e dois mil e trezentos reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, para ser pago através de quatro (4) prestações, vencíveis em 15/07/2001, 15/08/2001, 15/09/2001 e 15/10/2001. **Assinaram a cédula, na qualidade de cônjuges dos emitentes, Ana Rita da Silveira Sales**, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, residente à rua Maranhão, 401, em Alvares Florence-SP; **Maristela Negri Sales**, CPF: 109.386.988-77, brasileira, do lar, residente no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; **Vera Lúcia Ferreira Sales**, CPF: 102.735.098-45, brasileira, do lar, residente à rua Deputado Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP; **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente à rua Piauí, 200, em Alvares Florence-SP, as quais deram os seus consentimentos à constituição da garantia hipotecária. A cédula será registrada sob nº 12.713, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 109.416), do que dou fé. Eu, _____ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, _____ (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

R. 25-15.677, feito em 31 de outubro de 2001, **da hipoteca cedular de sétimo grau sobre o imóvel matriculado sob nº 15.677, em favor do Banco do Brasil S/A.**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária emitida nesta cidade, aos 22 de outubro de 2001, **por José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, residente e domiciliado à rua Maranhão, 401, em Alvares Florence-SP; **Luiz Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, residente e domiciliado à rua Piauí, 200, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, residente e domiciliado no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; **e Antonio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, residente e domiciliado à rua Deputado Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP, todos brasileiros, casados, agricultores, do valor de R$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 15/07/2002 até 15/11/2002. **Assinaram a cédula, na qualidade de cônjuges dos emitentes, Ana Rita da Silveira Sales**, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, residente e domiciliada à rua Maranhão, 401, em Alvares Florence-SP; **Marisa Helena Cazarotti de Sales**, CPF: 058.324.108-58, brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Piauí, nº 200, em Alvares Florence-SP; **Maristela Negri Sales**, CPF: 109.386.988-77, brasileira, do lar, residente no sítio São Benedito, em Alvares Florence-SP; e **Vera Lúcia Ferreira Sales**, CPF: 102.735.098-45,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

brasileira, do lar, residente e domiciliada à rua Deputado Cunha Bueno, 398, em Alvares Florence-SP, as quais deram os seus consentimentos à constituição da garantia. A cédula será registrada sob nº 13.453, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 114.742), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

AV. 26-15.677, feita em 25 de fevereiro de 2002, **a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca cedular de sexto grau, objeto do R. 24 retro**, em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A., agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 14 de janeiro de 2002, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 116.287), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

AV. 27-15.677, feita em 2 de agosto de 2002, **a fim de ficar constando o cancelamento das hipotecas cedulares de segundo, quarto e quinto graus, objeto dos R. 7, 9 e 23** em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A., agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 26 de julho de 2002, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 118.190), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

AV. 28-15.677, feita em 2 de agosto de 2002, **a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca cedular de sétimo grau, objeto do R. 25,** em virtude de autorização dada pelo Banco do Brasil S/A., agência local, conforme instrumento particular datado desta cidade, aos 26 de julho de 2002, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta serventia (prot. 118.191), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

R. 29-15.677, feito em 14 de novembro de 2002, **da hipoteca cedular de primeiro grau sobre o imóvel matriculado sob nº 15.677, em favor do Banco Nossa Caixa S/A.**, sediado à rua XV de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ: 43.073.394/0001-10, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária **emitida** na cidade de Alvares Florence-SP, aos 24 de outubro de 2002, **por Antonio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, brasileiro, casado, agropecuarista, residente à rua Rio Grande do Sul, nº 398, em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.739.308-52, brasileiro, casado, agricultor, residente à rua Amapá, nº 495, em Alvares Florence-SP; **e Luís Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, brasileiro, casado, agricultor, residente na Fazenda São Benedito, Terra Preta, em Alvares Florence-SP, do valor de R$24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais), com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável na cidade de Alvares Florence-SP, através de cinco (5) parcelas mensais,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

MATRÍCULA 15.677

FICHA 6 VERSO

vencíveis no período de 25/07/2003 até 25/11/2003. **Assinaram a cédula: a) como prestador da garantia, o condômino José Corrêa de Sales,** RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP; **e b) dando a outorga uxória, Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-SP, CPF: 109.386.988-77, secretária; **Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, comerciante; **Marisa Helena Cazaroti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, comerciante; **e Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora; todas brasileiras, residentes em Alvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 14.224, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 119.906), do que dou fé. Eu, ________ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, ________ (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

R. 30-15.677, feito em 14 de novembro de 2002, **da hipoteca cedular de segundo grau sobre o imóvel matriculado sob nº 15.677, em favor do Banco Nossa Caixa S/A.**, sediado à rua XV de Novembro, nº 111, em São Paulo-SP, CNPJ: 43.073.394/0001-10, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária **emitida** na cidade de Alvares Florence-SP, aos 17 de outubro de 2002, **por Calimério Luiz Corrêa Sales**, RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.739.308-52, brasileiro, casado, agricultor, residente à rua Amapá, nº 495, em Alvares Florence-SP; **Antonio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, brasileiro, casado, agropecuarista, residente à rua Rio Grande do Sul, nº 398, em Alvares Florence-SP; **e Luís Carlos Corrêa de Sales**, RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, brasileiro, casado, agricultor, residente na Fazenda São Benedito, Terra Preta, em Alvares Florence-SP, do valor de R$24.520,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais), com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, pagável na cidade de Alvares Florence-SP, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 25/07/2003 até 25/11/2003. **Assinaram a cédula: a) como prestador da garantia, o condômino José Corrêa de Sales,** RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP; **e b) dando a outorga uxória, Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-SP, CPF: 109.386.988-77, secretária; **Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, comerciante; **Marisa Helena Cazaroti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, comerciante; **e Ana Rita da Silveira Sales**, RG. 21.235.159-SP, CPF: 250.238.788-48, professora; todas brasileiras, residentes em Alvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 14.225, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 119.907), do que dou fé. Eu, ________ (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, ________ (Luiz Fernando Góes Liévana), Preposto Designado, subscrevi.

= =

AV. 31

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

AV. 31-15.677, feita em 19 de dezembro de 2003, **a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca cedular de segundo grau, objeto do R. 30 retro**, em virtude de autorização dada pelo Banco Nossa Caixa S/A, conforme instrumento particular datado de 30 de outubro de 2003, com a firma reconhecida, arquivado nesta serventia (prot. 124.803), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

AV. 32-15.677, feita em 19 de dezembro de 2003, **a fim de ficar constando o cancelamento da hipoteca cedular de primeiro grau, objeto do R. 29 retro**, em virtude de autorização dada pelo Banco Nossa Caixa S/A, conforme instrumento particular datado de 30 de outubro de 2003, com a firma reconhecida, arquivado nesta serventia (prot. 124.806), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei e subscrevi.

R. 33-15.677, feito em 29 de outubro de 2004, **da hipoteca cedular de primeiro grau sobre o imóvel matriculado sob nº 15.677**, **em favor** do **Banco do Brasil S/A**, agência local, CNPJ: 00.000.000/0268-24, conforme cédula rural pignoratícia e hipotecária **emitida** nesta cidade, aos 20 de outubro de 2004, **por José Corrêa de Sales**, RG. 9.484.039-SP, CPF: 025.793.348-40, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado à rua Maranhão, nº 401, em Alvares Florence-SP, do valor de R$400.000,00 (quatrocentos mil reais), com juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, correspondendo a 8,75% efetivos ao ano, pagável nesta cidade, através de cinco (5) parcelas mensais, vencíveis no período de 15/07/2005 até 15/11/2005. **Assinaram a cédula: a) Ana Rita da Silveira Sales**, CPF: 250.238.788-48, brasileira, professora, casada com o emitente, residente no endereço acima referido, **a qual deu o seu consentimento à constituição da garantia hipotecária; e b) como avalistas e intervenientes garantes, Antônio Corrêa Sales**, RG. 8.016.065-SP, CPF: 025.793.338-78, agricultor **e sua mulher Vera Lúcia Ferreira Sales**, RG. 23.423.155-5-SP, CPF: 102.735.098-45, do lar, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP; **Calimério Luiz Corrêa Sales,** RG. 9.732.663-SP, CPF: 025.793.308-52, agricultor e sua mulher **Maristela Negri Sales**, RG. 17.401.759-5-SP, CPF: 109.386.988-77, empresária, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP; **Luiz Carlos Corrêa de Sales,** RG. 12.535.534-SP, CPF: 103.854.048-83, agricultor **e sua mulher Marisa Helena Cazarotti de Sales**, RG. 12.535.548-8-SP, CPF: 058.324.108-58, do lar, brasileiros, residentes em Alvares Florence-SP. O penhor será registrado sob nº 15.547, nesta serventia. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste Registro Imobiliário (prot. 127.919), do que dou fé. Eu, (José Carlos Gonçalves), escrevente autorizado, digitei. Eu, (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

(AV. 34).-

(CONTINUA NO VERSO)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

AV. 34-15.677, feita em 13 de abril de 2011, da **PENHORA sobre a parte ideal correspondente a um quarto (1/4) do imóvel matriculado sob nº 15.677, pertencente a Antonio Correia Sales**, figurando como **credor Antonio José Brugnoli**, RG. 20.398.819-SSP-SP., CPF. 254.284.428-32, brasileiro, solteiro, agropecuarista, maior, capaz, residente e domiciliado n Sítio Santo Antonio, município de Alvares Florence, desta comarca; e de outro lado, como **devedor Antonio Correia Sales**, retro qualificado, em virtude de Execução Fiscal (proc, nº 664.01.2009.007328-54 - nº de ordem 762/2009), do valor de R$82.800,00, que tramita pela 2ª Vara desta comarca, tendo sido nomeado como fiel depositário o sr. Antonio Grreia Sales, retro qualificado, conforme auto de penhora lavrado aos 15 de julho de 2009, o qual fica arquivado nesta serventia (prot. 160.977), juntamente com uma via do mandado expdido aos figurando como Juiz do feito o Dr. Sérgio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito do SAF desta comarca, do que dou fé. Eu_____(Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente autorizado, digitei. Eu_____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 35-15.677, feita em 22 de setembro de 2016, da **PENHORA sobre a parte ideal de 25% do imóvel** objeto da presente matricula, figurando como **exeqüente** Silvio Lamartine Fiori, CPF. 213.003.328-83, e de outro lado, como **executados** José Correa de Sales, CPF. 025.793.348-40, Promax Rações Ltda-ME, CNPJ. 04.365.290/0001-28, Renato Watanabe Bento- ME, CNPJ. 07.384.285/0001-50 e Renato Watanabe Bento, CPF. 267.421.638-79, em virtude de Execução Trabalhista nº 00015075320125150027, do valor de R$271.150,26, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho desta comarca, tendo sido nomeado como fiel depositário o sr. José Correa de Sales, O auto de penhora foi lavrado aos 14/09/2016, conforme consta da certidão expedida via online, por Osmar Candido da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal, protocolo PH000137917, datada de 16/09/2016. Constou da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertecente ao executado, (data da decisão 20/06/2016, folhas 811), a qual fica arquivada nesta serventia (prot. 200.922); que a presente penhora grava também os imóveis matriculados sob nºs 27.254 e 33.206, do que que dou fé. Eu_____(Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei. Eu_____(Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 36-15.677, feita em 23 de maio de 2017, da **PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 25% do imóvel matriculado sob nº 15.677, pertencente a José Correa de Sales**, retro qualificado, figurando como **credora Uby Agroquímica Ltda**., CNPJ. nº 21.320.221/0001-17, com sede na avenida Alexandre Barbosa, n° 360, em Uberaba-MG; e de outro lado, como

(CONTINUA NA FICHA Nº 08)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39

devedor José Correa de Sales, CNPJ. n° 08.063.457/0001-57, em virtude da Execução de Título Extrajudicial - Duplicata (processo nº 0001902-87.2010.8.26.0664), do valor de R$63.867,23, que tramita pela 1ª Vara desta comarca, tendo sido nomeado como fiel depositário o sr. José Correa de Sales, retro qualificado, conforme certidão expedida pela 1ª Vara Judicial desta comarca, aos 27 de setembro de 2016, a qual fica arquivada nesta serventia (prot. 205.260), do que dou fé. Eu, _____ (Anderson Barrueco Miliati), escrevente, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV. 37-15.677, feita em 21 de novembro de 2017, a fim de ficar constando a **indisponibilidade dos bens pertencentes a José Correa de Sales**, CPF. 025.793.348-40, conforme protocolo nº 201711.1609.00402429-IA-240 da Central de Indisponibilidade, disponibilizado em 16/11/2017, proveniente do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, nos autos nº 66401200750140080, conforme documento arquivado nesta serventia, do que dou fé (Prot. 209.507). Eu, _____ (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente, digitei e subscrevi.

AV. 38-15.677, feita em 26 de novembro de 2018, para constar a **indisponibilidade dos bens pertencentes a José Correa de Sales**, CPF. 025.793.348-40, conforme protocolo nº 201811.0815.00647424-IA-660 da Central de Indisponibilidade, disponibilizado em 08/11/2018, proveniente do Serviço Anexo das Fazendas, desta comarca, nos autos nº 15002614320178260664, conforme documento arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 217.244 de 12/11/2018). Eu, _____ (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente.

AV. 39-15.677, feita em 04 de outubro de 2019, para constar a **indisponibilidade dos bens pertencentes a Calimério Luiz Correa Sales**, CPF. 025.793.308-52, conforme protocolo nº 201909.2515.00943340-IA-720 da Central de Indisponibilidade, disponibilizado em 25/09/2019, proveniente do Juízo do 2º Ofício Judicial da comarca de Votuporanga-SP, nos autos nº 1007968520198260664, conforme documento arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 223.979 de 26/09/2019). Eu, _____ (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:05/02/2021 14:43:39